

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA CÁLCULO DE DIÁRIAS

Considerando os CCE (Cargos Comissionados Executivos) descritos no [Anexo I do Decreto nº 5.992/2006](#), segue tabela de equivalência com os Cargos de Direção das Instituições Federais de Ensino (CD):

CD*	CCE**	DAS
CD-1	CCE-17	DAS-6
CD-2	CCE-15	DAS-5
CD-3	CCE-13	DAS-4
CD-4	CCE-10	DAS-3

* [Portaria GAB/ME Nº 121/2019](#) (Anexo II) – Tabela de equivalência entre DAS e CD.

** [Lei 14.204/2021](#) (anexo III) – Tabela da relação entre DAS e CCE.